

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINORTE/ UNIDADE CENTRO
CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Coordenador Phryné Azulay Benayon do Curso de Ciências Contábeis do Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 15 a 29/08/2024, das 08 às 11 horas e das 18 às 20 horas, no atendimento da coordenação de cursos, mediante preenchimento de formulário impresso.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 30/08/2024, de forma presencial ou modalidade EAD, cujas orientações serão enviadas ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Parágrafo único. Nas Disciplinas TCC e Estágio Supervisionado I, serão realizadas entrevista e análise de coeficiente apenas, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 02 (dois) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final serão as notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6).

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

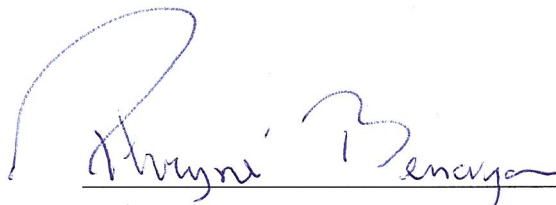
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

DOCENTE	DISCIPLINA	TURMA	VAGAS
LUIZ CARLOS PEDROSA ARAÚJO	FUNDAMENTOS CONTÁBEIS	UNN0290102NNA	1
ANTONIO CESAR DA SILVA CAMPOS	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	UNN0290102NNA	1
FAGNER DE MACEDO BARROS	GESTÃO DE CUSTOS, RISCOS E PERDAS	UNN0290104NNA	1
MONIK ERIKA SILVA DE SOUZA	TÓPICOS INTEGRADORES I	UNN0290104NNA	1
STELMA ALVARENGA	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	UNN0290104NNA	1
MARIA ALANA RODRIGUES JULIÃO	ATIVIDADES PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES DE EXTENSÃO II	UNN0290104NNA	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 14 de Agosto de 2024.



PHRYNÉ AZULAY BENAYON
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis